

+-PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022413			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO	Nº 012/2021-SEMTRAS.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
EMPRESA CONTRATADA:	Domingos de Sousa Aguiar - EPP.	Contrato nº 029/2021.	Valor R\$ 24.428,65
VIGÊNCIA DO 1º TERMO DITIVO DE PRAZO:	01/01/2022 a 31/03/2022		
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Luiza Cristina Amazonas Godinho (Presidente), Helia Carise Pedroso Pereira (1º Membro) e Livia Mileo Paternostro Lopes (2º Membro). Portaria nº 031/2021-SEMTRAS.		
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento do Contrato Administrativo nº 029/2021 da SEMTRAS, oriundos do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMTRAS, tendo como objeto a aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O presente termo regula-se pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/03/2022 às 10h25, através do memorando nº 275/2022-SEMTRAS, para análise e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para a chefe do NAF;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, sra. Dioneia Martins Sousa;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº324;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº327
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº334;

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº329;
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº029/2021-SEMTRAS;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº029/2021, assinado pela ordenadora de despesa Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Reserva orçamentária nº324

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:1116
Fonte de recurso:100
Valor R\$4.000,00(quatro mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº327

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083- proteção social básica do SUAS;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo
Ficha:1132
Fonte de recurso:100
Valor R\$4.000,00(quatro mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº334

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085 -manutenção do programa bolsa família-IGD;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:1151
Fonte de recurso:100
Valor R\$3.300,00(três mil e trezentos reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº329

Dotação Orçamentária:08.244.0004.2086 -manutenção dos centros de referências de assistencias;
Elemento de Despesas: 33.90.30.00-material de consumo
Ficha:1167
Fonte de recurso:100
Valor R\$3.000,00(tres mil reais)

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0029/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como não consta a identificação da fonte 1.749 e do servidor responsável pelas autorizações do dia 19/02/2022. II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 18 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021